



**:- PORTARIA N.º 238, DE 19 DE JULHO DE 2.024 -:**

(Nomeia servidores públicos municipais para compor comissão responsável pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade imposta pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município no sentido de elaborar a proposta orçamentária anual; e

**CONSIDERANDO** o Poder Executivo deverá encaminhar o Projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual até o dia 30 de setembro de cada ano; e

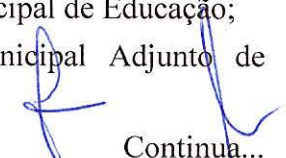
**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa das Secretarias Municipais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade uma gestão participativa e intersetorial das Secretarias Municipais com maior planejamento e adequação as demandas dos munícipes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear como membros da Comissão Responsável pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025 os seguintes servidores:

- Maria Ivonete da Cunha Leite – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos;
- Andrea Beatriz Penedo de Melo – Advogada Geral do Município;
- José Antonio Salgado Simão – Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- Tatiana Regina Gonçalves – Secretário Municipal Adjunto de Obras, Projetos e Serviços Públicos;
- Alécia Barbosa Vitorino – Diretor de Obras e Infraestrutura;
- Marta Aparecida Ferreira dos Santos – Secretária Municipal de Educação;
- Maria Elizabeth De Vita Bueno – Secretário Municipal Adjunto de Educação e Gestão

  
Continua...

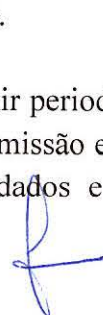


**:- PORTARIA N.º 238, DE 19 DE JULHO DE 2024/Cont.-:**

- Lucas Camilo Bueno do Prado Santos – Secretário Municipal Adjunto de Educação e Ações Educacionais
- Luiz Gustavo de Souza Batista – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- Edipo de Souza Alves – Secretário Municipal Adjunto de Cultura;
- Rafael Chagas da Silva – Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Lazer
- Virgínia Garcia Leme – Secretária Municipal de Saúde;
- Thais Brito de Pauli – Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa
- Erika Helena Berti – Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Serviços;
- Edna Fatima de Moura Rodrigues – Diretor de Vigilância em Saúde;
- Maria Gabriella de Mello Fernandes – Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social;
- Jessica Francine da Silva Santana – Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico;
- Marcel Ian Guidolin Marques de Mendonça – Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente;
- Raquel do Prado – Secretário Municipal Adjunto de Sustentabilidade;
- Regina Massami Sesoko – Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Cidadania;
- Mariana Paula Lorca – Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito;
- Erika Milene Lemes da Silva – Secretária Municipal Adjunta de Comunicação;
- Carolina F. de Souza Lugubone Shigio – Secretária Municipal Adjunta Administração;
- Vera Lucia D'Alvia – Secretária Municipal Adjunta Compras;
- André Leme Luis da Cunha – Escriturário;

**Art. 2º** - A comissão será presidida pela servidora Maria Ivonete da Cunha Leite – Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão deverão se reunir periodicamente nas datas estabelecidas em cronograma elaborado pela presidente da comissão e entregar aos membros, para fins específicos de efetuar o levantamento de dados e informações necessários para elaboração das propostas orçamentárias.



Continua...



**:- PORTARIA N.º 238, DE 19 DE JULHO DE 2024/Cont.-:**

**Art. 4º** - A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos, publicações de editais, realização de audiências públicas e demais atos pertinentes necessários ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 5º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 19 de julho de 2024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*